

# Por um Estado que não reze, mas que nos permita rezar ou não rezar

MAKOTA CELINHA

(CÉLIA GONÇALVES SOUZA)

## O homem, a sociedade, a fé e o Estado

Os seres humanos sempre buscaram explicações míticas para compreender e analisar o mundo e as religiões fazem parte desse universo. Sendo elementos intrínsecos do tecido social, é parte da vida e forma organizacional de diversas populações. Para muitas pessoas, religiões são uma das formas de se buscar a felicidade, e muitos buscam nela uma forma de se completar e de se compreender em sua humanidade. Segundo Morais:

Como demonstram as pesquisas antropológicas e arqueológicas, as religiões fazem parte da vida social desde tempos muito remotos, tendo o homem, num primeiro momento, se maravilhado com o mundo e tentado buscar explicações míticas para entendê-lo. Todavia, apesar de a religião fazer parte da vida do homem, desde eras remotas, sabe-se também que a liberdade religiosa é uma conquista recente da humanidade (2011, p. 226).

Mas é preciso entender que qualquer sucesso nesse campo de buscas e compreensões só é possível se houver harmonia e ser nossa sociedade, uma sociedade plural e dinâmica. A fé e suas práticas cotidianas necessitam, para ser uma fé viva e real, de compromissos com a vida, a generosidade e, principalmente, com o respeito à liberdade religiosa, e

o respeito a toda e qualquer profissão de fé. Onde inexista imposições de qualquer religião e/ou tentativa de impedimento de profissão de fé. Por isso, o tema da laicidade diz tanto respeito aos povos da tradição de matrizes africana e suas práticas religiosas, pois eles são diuturnamente tolhidos em sua liberdade religiosa e nos seus direitos às suas práticas religiosas.

Sou uma Makota, ou seja, uma mulher iniciada para Nkise, há 33 anos. Sou, portanto, uma candomblecista, e como uma religiosa da tradição de matrizes africanas, e sei muito bem a importância do debate sobre laicidade e como esse tema interpela minha prática religiosa, minha fé e minha tradição. A sociedade vive hoje, entremeadada por racismos, ódios, preconceitos e desrespeito à diversidade. Uma sociedade que não compreende sua pluralidade e diversidade de formação. E quando o assunto é religião e sua organização social, a situação piora ainda mais.

Foi na Constituição de 1891, que vimos assegurada de forma objetiva e concreta a garantia do direito à liberdade religiosa. Ao contrário da Constituição de 1988, a primeira Constituição brasileira não foi promulgada em nome de Deus e de forma assertiva e categórica assegurou a separação entre Estado e religião. Mas infelizmente, nem sempre a Lei é cumprida.

Temos um Estado alicerçado na tradição cristã, que mesmo tendo em sua legislação a máxima da laicidade, não consegue se desprender de um alicerce baseado na fé de determinado segmento social, não considerando que a composição de seu extrato social e cidadão vai muito além de uma religião única e cristã.

Por isso, é tão importante nos debruçarmos sobre o princípio da liberdade religiosa no Estado Constitucional Democrático brasileiro e sua importância para a consolidação da democracia, por intermédio de uma análise dos dispositivos constitucionais que dizem respeito ao princípio da liberdade religiosa, presentes na Constituição de 1988, como também da problemática entre modernidade e liberdade religiosa.

### Compreendendo o conceito e a importância da laicidade

Para compreender melhor a importância da laicidade do Estado, precisamos entender que um Estado laico não significa um Estado ateu, mas um Estado com posição de neutralidade em relação ao campo religioso. Um Estado laico é um Estado que tem como princípio básico a imparcialidade quando o assunto é religião, um Estado secular que não apoia, nem discrimina nenhuma religião. Antes, ao contrário, defende a liberdade religiosa, não interferindo nos assuntos religiosos, nem permitindo quaisquer formas de interferência das tradições religiosas, sejam estas quais forem, em matérias sociopolíticas e culturais. Um Estado laico leva em consideração a célebre frase de Jesus sobre os reinos do céu e da terra: dê a César o que é de César e a Deus, o que é de Deus. O que para mim equivale dizer: deixe as coisas do Estado com o Estado e as coisas da fé com quem é de fé. Posso tranquilamente dizer que o primeiro conceito de Estado laico veio de Jesus: a separação do Estado da Religião. E o que vemos hoje, é que a velha lição ficou perdida no tempo e no espaço.

A sociedade brasileira vive hoje uma realidade bem distante da necessária, no que diz respeito à laicidade. O Brasil ainda hoje reproduz, mesmo que por omissão, uma história de opressão e perseguição às tradições de matriz africana, onde é necessário

lutar cotidianamente para que o Estado brasileiro seja realmente um Estado democrático e de direito, é preciso haver um comprometimento com a concepção de que esse Estado laico não é um Estado religioso, nem ateu. O Estado laico não estabelece relações de privilégio com nenhuma tradição de fé, mas zela para que todas possam expressar-se sem o risco de sofrer intolerância e perseguição. Segundo Santos:

[...] o Estado laico deve se abster de ter relações econômicas, de incentivo, de ensino e quaisquer outras que impliquem na divulgação, estímulo, subvenção e ajuda financeira às entidades religiosas, como por exemplo, construção e reforma de templos religiosos, destinação de verba para realização de eventos religiosos, doação de terreno público ou compra para entidades religiosas, sob pena de descumprir

o princípio da igualdade de tratamento que se deve dar às religiões e o princípio republicano, pois quem deve sustentar os encontros e templos religiosos são aqueles que compartilham daquela fé e não o dinheiro público (2021, p. 288).

O Estado laico assegura que as pessoas escolham ter religião ou não. Nesse, as pessoas deverão ser respeitadas por sua opção. A Constituição cidadã de 1988 traz no *caput* do artigo 5º, os direitos e garantias fundamentais, dentre eles, o direito à vida e o direito à liberdade de crença religiosa, tendo a mesma hierarquia dentro do plano constitucional, não podendo haver supremacia entre eles. Os povos de terreiro buscam uma sociedade em que seja assegurado às pessoas o direito às mais diversas formas de organização religiosa, sem que sejam objeto de questionamento pelo Estado e sociedade civil, por suas práticas e/ou formas de organização.

Para os povos de terreiro é inconcebível a ideia de um Estado que reze, pois isso fere mortalmente os princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Por isso, é inaceitável a utilização dos espaços públicos e, portanto, pertencentes a coletividade e sociedade como um todo, como espaço de práticas religiosas sendo construído nos mesmos capelas de determinadas tradições religiosas, ou mesmo sendo esses espaços utilizados para manifestações religiosas de qualquer natureza. A ideia de um Estado laico passa pela criminalização de atos racistas e de intolerância religiosa conforme previsto na legislação brasileira, e de uma política pública de proteção e garantia aos direitos fundamentais de todas/os as/os cidadãs/ãos brasileiras/os. É preciso que o Estado se responsabilize pelo bem-estar de todas/os, independentemente se rezam ou não rezam. Para isso, é preciso investir numa educação que respeite a diversidade das pertencas religiosas das/os estudantes, a escola não pode ser espaço de discriminação religiosa, mas de promoção do respeito e do convívio entre as diferentes formas de professar a fé.

Por fim, trazemos o que nos diz Jónatas Eduardo Mendes Machado (1996), que a liberdade religiosa se situa no discurso jurídico-constitucional, tendo como princípio o valor da igual dignidade e liberdade de todos os cidadãos, procurando demonstrar um conceito de religião e de liberdade religiosa composto de um grau de inclusividade compatível

com aquele valor, que afaste das opções de fé e da vivência religiosa qualquer forma de coerção e discriminação jurídica ou social.

### **A diversidade e pluralidade da sociedade brasileira**

É necessário reconhecer a importância e a contribuição de todas as práticas religiosas como forças e presenças públicas que cuidam da vida, da natureza, da liberdade e da democracia, sem que, com isso, se fortaleça a ideia de um Estado Teocrático, ou seja, de um Estado que se utiliza do nome de um Deus para a restrição das liberdades e das diversidades religiosas e para a perseguir grupos religiosos compreendidos como não devotas ao Deus representado no e pelo Estado.

O Brasil viveu nos últimos anos uma onda crescente de ódio, de violências raciais, de classe, gênero e religiosas. E ao derrotarmos nas urnas um projeto de governo de direita, que alimentava o ódio e o preconceito com um projeto de Estado excludente alinhado a ideias fascistas, não derrotamos o preconceito individual de cidadãos e cidadãs de “bem” que tiveram, na omissão e até mesmo no incentivo do Estado, a possibilidade colocar para fora todos os ódios e preconceitos escondidos sobre um fino verniz de civilidade. Ainda é necessário estarmos atentos ao fato de que, nosso país não está pacificado, e que há muitas pessoas que não estão prontas para lidar com a democracia, a liberdade e o direito. E cabe a nós não permitir a reedição da história de opressão, perseguição e discriminação religiosas, patrocinada pelo fascismo (ou pela ideia de que há um Deus verdadeiro e um Deus falso).

E temos, hoje, uma conjuntura política que reflete as consequências de um Estado nada laico, ainda fragilizado e em processo de reconstrução e de busca da unidade. Vivemos, ainda hoje, as consequências de que nosso país nunca considerou a laicidade do Estado como um princípio democrático fundamental, estabelecendo relações privilegiadas com grupos religiosos que defendem interesses do grande capital. A ambiguidade do Estado brasileiro em relação ao princípio da laicidade contribuiu para o crescimento e consolidação de segmentos religiosos de cunho fascista ou autoritário, mascarado de religião popular.

Esses segmentos religiosos têm projeto político próprio, são anti-democráticos e reivindicam um Estado teocrático, que se compreende como o poder divino e soberano de decidir quem vive e quem morre. Essa realidade conjuntural em nosso país tem contribuído de forma decisiva para exacerbar o racismo no Brasil. Acredito que o racismo é um dos fundamentos que estruturam estado e sociedade brasileira, e que pode ser considerado uma das causas maiores da desigualdade no país. No atual contexto de intolerância em que se encontra o país, o temor de ser considerado racista, intolerante, preconceituoso e os limites legais aos atos e às ofensas raciais desmoronaram na irresponsabilidade de um governo de extrema direita para o qual vidas pretas não importam.

### **Brasil na atualidade**

Vencer Bolsonaro nas urnas foi um desafio construído por muitas mãos, ideias e projetos, o que significa possibilidades de novos e importantes sonhos de um mundo e uma sociedade melhor. Porém não podemos perder de vista que ainda hoje sofre-se com a violência cultural e simbólica: a intolerância religiosa do fundamentalismo neopentecostal, no qual há grande investimento de setores ultraconservadores e de direita visando uma maior adesão entre mulheres e homens negros; traduzindo-se em etnocídio por onde passa. Essas práticas neopentecostais desestimulam a participação e a mudança porque “Jesus está voltando!”, banaliza o mal porque “tudo isto que está acontecendo está escrito na Bíblia”, valoriza a prosperidade e o mercado e estimula a “guerra contra o mal”; na qual as vítimas desse ódio têm sido os templos das tradições de matriz africana, constantemente depredados; e os religiosos/as perseguidos/as têm que abandonar suas casas, seus templos, havendo a ocorrência até mesmo de assassinatos, em nome de Deus. Um Deus que utiliza o narcotráfico como porta voz de nossos algozes, pois muitos dos templos atacados, em sua maioria templos liderados por mulheres, assim o foram, porque fora uma exigência dos chamados narcotraficantes de Jesus. E tudo isso, sob o absoluto silêncio do Estado e das autoridades, incapazes que são de nos darem a necessária garantia constitucional para nossa prática religiosa.

Essas congregações religiosas têm no pagamento do dízimo um importante fator de transferência de renda para pastores inescrupulosos. Esse dinheiro acaba por produzir uma riqueza, utilizada em muitos casos para aliciar adolescentes e jovens para a formação de milícias a fim de atacar celebrações litúrgicas e festivas das religiões de matriz africana (entre outras agressões).

Temos ainda uma grande preocupação com o crescente poder político desses segmentos, que acabam por eleger bancadas de parlamentares através da manipulação do voto negro, com pastores “ungidos por Deus” para saírem candidatos. E assim se fortalecerem nas intervenções políticas firmando um Projeto Teocêntrico que desconhece a importância e o papel do Estado laico, que assegura direitos, equidade, justiça e igualdade entre todos os cidadãos.

A falência do Estado brasileiro patrocinado por um governo alicerçado no ódio, nas práticas racistas e fascistas, aprofundou sua capacidade de reconhecer o fracasso desse projeto de nação sem negros, que teve início ainda antes da abolição da escravatura, assim como da diferença de ganhos advindos das relações raciais no mercado de trabalho, que provocam ainda mais o abismo entre negros e não negros no país da democracia racial.

A certeza da impunidade, num momento de grave crise conjuntural em que a ausência do Estado é um fato, tem levado a números recordes de práticas de racismo religioso e de ódio. Não há, por parte do Estado, atitudes e ações que possam ao menos expressar a repressão a estas odiosas práticas. Há uma total ausência de mecanismos eficazes de controle social, investigação e de responsabilização das graves violações cometidas diuturnamente contra adeptos das religiões afrobrasileiras. O Sistema de justiça tem se mostrado ineficaz na observância dos direitos humanos. Ficamos todas e todos à mercê de operadores do direito e da justiça, que nem sempre têm a maturidade e o compromisso ético necessários a um julgamento imparcial. É preciso enfrentarmos os modelos estruturantes que tornam o sistema de justiça desse país uma justiça caolha, que enxerga com parcialidade seus julgamentos e procedimentos. E que, quando aliada a um Estado omissivo e de tendências teocráticas provocam cada vez mais o acirramento entre os diversos campos religiosos existentes no país.

Essas análises devem vir acompanhadas de uma séria crítica à nossa jovem e vulnerável democracia, que mesmo construída a duras penas, não deu conta de ser uma democracia para todas e todos indistintamente, e ainda se encontra limitada aos grupos que historicamente detêm o poder nesse país. Não podemos falar em democracia plena, num Estado repleto de desigualdades sociais, raciais, econômicas e religiosas. Porém, necessário se faz apontarmos para o futuro e suas expectativas, pensando em que país sonhamos construir nossas vidas e histórias e assim legar às futuras gerações um Estado realmente democrático, laico e libertário.

### Conclusão

Num resumo rápido e em linhas gerais, é preciso buscar garantir o cumprimento do previsto na Constituição brasileira que assegura o direito ao culto através do artigo 5º, inciso VI. O artigo estabelece o livre exercício de culto e a proteção a esses locais. O Brasil é um Estado laico, ou seja, não possui uma religião oficial. Dessa forma, o Estado é imparcial a qualquer religião, assegurando a governabilidade sem dogmas religiosos. Assim estaremos de fato assegurando a importância da liberdade individual.

É preciso que a sociedade civil, os democratas e as pessoas de bem se juntem e organizem novas e potentes intervenções que venham no sentido de buscar a construção e consolidação de estratégias contra hegemônicas que possam assegurar o fortalecimento de políticas de aliança, que garantam o fortalecimento da identidade, da organização e da solidariedade entre os oprimidos, os pobres e todos os que buscam a vida em plenitude com direitos iguais, equidade, justiça e paz, pois onde houver um oprimido, não existirá a possibilidade de harmonia entre os sagrados. Queremos nos unir aos bons, aos que defendem a vida, que defendem o direito à terra, à moradia e ao pão. E travar o debate no interior desses segmentos em torno da importância de combater o racismo em suas várias vertentes e formatos.

A busca por um Estado verdadeiramente laico só se concretizará através da unidade dos mais diversos setores sociais. Pinto Ferreira (1998) aduz que a liberdade religiosa é o direito que tem o ser humano de

adorar a seu Deus, de acordo com o seu culto e a sua crença. E nós não podemos permitir o silêncio, pois todos nós sabemos que as Teocracias e as Ditaduras são Estados retroalimentadores da prepotência, da arbitrariedade e da negação da vida. Sob uma visão mais elaborada, Jorge Miranda (2000) salienta que a liberdade religiosa não consiste apenas em o Estado a ninguém impor qualquer religião, ou a ninguém impedir de professar determinada crença. Consiste, além disso, por um lado, em o Estado permitir ou propiciar a quem seguir determinada religião o cumprimento dos deveres que dela decorrem (em matéria de culto, de família ou de ensino, por exemplo), em termos razoáveis. E consiste, por outro lado (e sem que haja qualquer contradição), em o Estado não impor ou não garantir com as leis o cumprimento desses deveres.

Assim sendo, a Liberdade Religiosa como direito fundamental é um gênero que contém espécies: a liberdade de culto, a liberdade de crença e a liberdade de organização religiosa. Assim compreendidas como sendo a liberdade de culto, a garantia de escolha de se ter uma religião, que lhe agrade e complete; noutro lado a liberdade de crença que é o direito a crer ou não em uma divindade; e por fim a liberdade de organização religiosa, que diz respeito à possibilidade de se estabelecer e organizar igrejas e suas relações com o Estado.

E, por tudo isso, oportuno se faz afirmar que, não deve haver dúvida nenhuma, que a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva se deu em meio a necessidades urgentes de reconstrução, união e pacificação do país e, é necessário que nesta pauta figure o debate sobre os papéis das religiões, suas influências e papéis sociais. É necessário assumir a responsabilidade coletiva por um Estado de fato democrático, que não silencia, e que busca se inserir nas lutas e defesas dos direitos das/os cidadãs/ãos. Não se omitindo diante de ataques racistas, intolerantes, e a pregação de ódio, o Estado brasileiro hoje, tem condições políticas legitimadas pelo voto popular dado a esperança de um novo Brasil, democrático e livre. E precisa ter na figura do presidente eleito e nas proposições a serem apresentadas pela reconstrução e unificação do país, o firme propósito de assegurar o Estado laico. Impedindo que o preconceito e a banalização da fé, da religião e das práticas tradicionais de matriz africana joguem por terra o importante reconhecimento da

diversidade e pluralidade de formação de nosso país, trazendo à tona a tão importante e necessária ideia de um Estado laico. Impedindo assim o acirramento das agressões racistas, de intolerância e ódio religioso agora amplificadas nas redes sociais. E é nesse contexto que se faz fundamental a garantia da harmonia e da paz entre as diferentes formas de rezar ou de não rezar. Até porque se é divino não pode ser guerra; e se é de Nzambi, de Deus, de Alá, Javé, Olorum, de Mawu Lisa, ou de qualquer outra divindade só pode ser proveniente do amor.

---

**MAKOTA CELINHA (CÉLIA GONÇALVES SOUZA)** é jornalista, coordenadora geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afrobrasileiro (CENARAB), empreendedora da Rede Ashoka.